

AVISO

Alvará de Loteamento nº 8/2001 – Urbanização Jardim da Amoreira, Lote 81

União de Freguesias da Ramada e Caneças

6º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 3ª Reunião Ordinária de 2/12/2021, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/2001. -----

A operação urbanística consiste na alteração aos parâmetros urbanísticos do lote 81 e implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- a) Aumento da área total de construção destinada a habitação de 146.222,00m² para 146.328,72m² (mais 106,72m²) -----
- b) Redução da área total de construção destinada a atividades económicas de 23.837,00m² para 23.730,28m² (menos 106,72m²) -----
- c) O aumento de um fogo não comporta qualquer alteração ao número de fogos previsto no alvará de loteamento (20 fogos). -----

Esta alteração não tem implicações no desenho urbano, em especial na configuração de lotes, arruamentos, áreas de cedência ao domínio municipal, nem nas infraestruturas executadas. -----

A alteração ao loteamento cumpre genericamente com todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM em vigor no município. -----

Paços do Concelho, 11 de abril de 2022 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)